



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 49/2022-DF

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA RAIZA VITÓRIA DE CASTRO REGO BASTOS GONZAGA, MMª JUÍZA SUBSTITUTA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE RIO BRANCO - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 729 de 21 de novembro de 2017, que institui o Dia do Evangélico e Declara feriado o dia 30 de novembro, no Município Rio Branco/MT.

CONSIDERANDO Decreto Municipal n.º 01 de 04 de janeiro de 2022, divulga os feriados Nacional, Estadual e Municipal do ano de 2022.

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente no Fórum Judicial, Extrajudicial e Juizado Especial, no dia **30/11/2022 (quarta-feira)**, em virtude do feriado municipal, data que instituiu o **Dia do Evangélico** no Município de Rio Branco/MT.

II – PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

III – INFORMA que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista e demais servidores escalados.

IV – Nas Serventias do Foro extrajudicial, fica facultada a suspensão do expediente, devendo no caso de suspensão, permanecer um funcionário de plantão.

V - Remeta-se Cópia à E. Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Rio Branco/MT, 29 de novembro de 2022.

RAIZA VITORIA DE CASTRO
REGO BASTOS
GONZAGA-42517

Assinado de forma digital por RAIZA
VITORIA DE CASTRO REGO BASTOS
GONZAGA-42517
Dados: 2022.11.29 17:54:29 -04'00'

Raiza Vitória de Castro Rego Bastos Gonzaga
Juíza Substituta e Diretora do Foro